

PROCESSO SELETIVO 01/2018

CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o Edital de Processo Seletivo 01/2018:

1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos no referido Edital (itens 5 e 6).
2. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, ao Reitor em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação. Os recursos deverão ser protocolados nos Centros de Ensino, conforme locais definidos no item 3 do Edital.
3. Caso o recurso não seja julgado até a data da prova escrita, o candidato realizará a(s) prova(s) condicionalmente.

Não atendimento do Artigo 6.3 do Edital de Processo Seletivo 01/2018 (recolher taxa de inscrição)

Nome	Área de conhecimento
Eduardo Bugs Gonçalves	CEAD - Linguagem e Artes
Marcel Leonel Jorge	CAV - Física
Lúcia Fernandes Santos Vitorio	CERES - Projeto Arquitetônico
Gustavo Osmair Simm Costa	CAV - Física

Florianópolis, 26 de janeiro de 2018.

MARCUS TOMASI
Reitor